



DECRETO Nº 1.075-A, DE 21 DE MARÇO de 2020.

Declaro que o referido **DECRETO** foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em 21/03/2020.

Reni Ceron de Almeida
Prefeito de Itajá

“Institui o Comitê de Gerenciamento de Operações para o enfrentamento da crise emergencial causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Itajá, e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que compete ao Município a preservação do bem-estar da população quando da notícia de uma pandemia em âmbito mundial, bem como a imediata adoção de medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o mundo enfrenta calamidade na área da saúde nunca vista antes, em termos de escala de abrangência, rapidez de espraiamento e desproporção no nível de comprometimento da capacidade, seja estatal ou privada, de respostas dos sistemas de saúde à gravidade da pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;



DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gerenciamento de Operações para o enfrentamento da crise emergencial causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Itajá,, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento, formada por seguintes membros:

- **Presidente** - **ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES** – Superintendente Municipal de Saúde
- **Secretária** - **FABRÍZIA DE OLIVEIRA BORGES FREITAS** – Coordenadora de Vigilância em Saúde.

ADRIANA MARTINS DA SILVA – Superintendente Municipal de Educação

ANA PAULA QUEIROZ FARIA – Secretária Municipal de Assistência Social

BÁRBARA BARBOSA DIAS – Farmacêutica Bioquímica da Rede Municipal de Saúde.

BEATRIZ MORAES LEAL – Coordenadora da Atenção Primária e Atenção Básica em Saúde

BRUNO RIBEIRO FRANÇA – Médico e Diretor Clínico do Hospital Municipal

CAMILA VIEIRA RODRIGUES MURATA – Fisioterapeuta e Coordenadora do Programa contra o tabagismo

FERNANDA REZENDE FREITAS – Enfermeira e RT do Hospital Municipal

LUCIANA FREITAS BORGES – Fisioterapeuta do Município.

MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES – Médico Cirurgião

MILAINÉ ASSIS DO PRADO – Psicóloga e Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PAULO MARCOS DA SILVA – Técnico em Radiologia do Hospital Municipal

PAULO ROBERTO DOS SANTOS – Presidente do Conselho de Saúde

ROGÉRIO PAULINO – Superintendente de Controladoria Interna

WHÉDITON ANTÔNIO PINHEIRO DE AZEVEDO – Assessor Jurídico do Município



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
ADMIN 2017/2020
CNPJ 02.186.757/0001- 47



Parágrafo único. O Comitê de Gerenciamento de Operações será presidido sempre pelo Superintendente Municipal de Saúde e na falta/impedimento desse, será pelo Coordenador de Vigilância em Saúde que representará o conselho para todos os efeitos.

Art. 2º. A atuação como membro do comitê a que se refere este decreto será considerado para todos os fins serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º. As reuniões serão registradas em ata pelo secretário.

Art. 4º. A sigla do comitê para menções e elaboração de documentos será **CGO/COVID19**.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março de 2020.

Renis César de Oliveira
RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITAJÁ

Construindo um novo tempo
ADM. 2017-2020